

Editais Chamada Pública Nº 03/2026

SELEÇÃO DE ARTESÃO E MANUALISTAS PARA O ESPAÇO SEBRAE – 21º SALÃO DO
ARTESANATO e 22º SALÃO DO ARTESANATO

REALIZAÇÃO:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no
Distrito Federal – SEBRAE/DF

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Gerência de Negócios em Rede – GENER

Brasília, DF

2026

Edital Chamada Pública

Nº 03/2026

Gerência de Negócios em Rede – GENER

Seleção de artesão, manualistas para o espaço SEBRAE – 21º Salão do Artesanato e 22º Salão do Artesanato

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, serviço social autônomo com sede no SIA, Trecho 03 Lote 1.580, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 71.200-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.438.200/0001-20, com a atribuição legal de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, vem lançar o Edital de Chamada Pública, dirigido a artesão e manualistas nas condições estabelecidas a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por finalidade selecionar até 16 (dezesseis) artesãos e manualistas para participação no Espaço SEBRAE durante o 21º Salão do Artesanato, a ser realizado no período de **01 a 05 de abril de 2026**, no Pavilhão do Parque da Cidade, em **Brasília/DF**.

Também serão selecionados até 8 (oito) artesãos para participação no Espaço SEBRAE durante o 22º Salão do Artesanato, a ser realizado no período de **13 a 17 de maio de 2026**, no Pavilhão da Bienal, em São Paulo/SP.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

Reconhecido como um dos principais eventos nacionais do setor, o Salão do Artesanato reúne artesãos e produtores de todas as regiões do país, consolidando-se como uma relevante vitrine de valorização cultural, geração de negócios e fortalecimento da economia criativa.

Ao longo de sua trajetória, o evento tem se destacado como importante indutor da economia criativa e do turismo, especialmente na capital federal, contribuindo para o desenvolvimento do setor e para a ampliação do impacto econômico da atividade artesanal.

Na 21ª edição, a ser realizada em Brasília/DF, o Espaço SEBRAE contará com 16 (dezesseis) estandes individuais, com área de 4m² cada, destinados a artesãos e manualistas previamente selecionados por meio deste edital.

Na 22ª edição, a ser realizada em São Paulo/SP, o Espaço SEBRAE contará com 1 (um) estande coletivo, com área total de 33m², destinado à participação de até 8 (oito) artesãos selecionados nos termos deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As sinalizações de interesse serão realizadas através do formulário a seguir: <https://www.lojasebraedf.com.br/ver-produto/pd437>

Poderão participar da chamada pública:

- Artesãos que tenham a Carteira Nacional do Artesão, emitida no Distrito Federal, com o prazo de validade vigente, devidamente cadastrados no banco de dados do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB.
- Manualistas que possua a Carteira Distrital de Trabalhador Manual, emitida pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, dentro do prazo de validade **E** que tenham CNPJ, com os portes empresariais de Microempreendedor Individual - MEI, Microempresários - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, vinculadas juridicamente ao Distrito Federal.
 - 6. Empresas com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) ativos. Empresas com CNPJ e CFDF inativos ou inaptos serão automaticamente desclassificadas;
- Empresas e artesãos adimplentes com o SEBRAE DF. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;
- Os participantes interessados deverão, obrigatoriamente, estar inscritos, no mínimo na etapa de preenchimento dos dados pessoais, no Prêmio Brasília de Artesanato (<https://premiobrasiliadeartesanato.com.br/>), no caso dos artesãos, ou no Prêmio Brasília Manualistas (<https://premiobrasiliamanualistas.com.br/>), no caso dos manualistas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, os interessados deverão enviar, obrigatoriamente, a documentação correspondente à sua categoria, conforme descrito a seguir:

- Para candidatos artesãos:
 - Foto da Carteira Nacional do Artesão, emitida no Distrito Federal, devidamente válida no momento da inscrição.
- Para candidatos manualistas:
 - Foto da Carteira Distrital do Trabalhador Manual, dentro do prazo de validade;
- Para todos candidatos: portfólio de apresentação da sua empresa conforme Anexo I.

A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará na inabilitação da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos expositores será realizada por meio de uma curadoria, que avaliará os candidatos com base nos critérios estabelecidos no Anexo 1. A curadoria analisará exclusivamente as informações e fotos enviadas pelos participantes, observando a aderência aos critérios técnicos, culturais e estéticos definidos nesta Chamada Pública.

A distribuição inicial das vagas obedecerá à seguinte organização:

21º Salão do Artesanato:

- Até 4 (quatro) vagas destinadas a manualistas;
- Até 11 (onze) vagas destinadas a artesãos.

22º Salão do Artesanato:

- Até 8 (oito) vagas destinadas a artesãos.

Caso o número mínimo de participantes não seja atingido em alguma das categorias, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas para a outra categoria, conforme decisão da Comissão de Curadoria.

Se, após essa redistribuição, ainda houver vagas ociosas, o SEBRAE/DF poderá convidar diretamente empresas, artesãos ou manualistas que atendam aos critérios estabelecidos, com o objetivo de ocupar os espaços remanescentes e garantir a representatividade do segmento no evento.

A lista final dos selecionados será divulgada por meio de comunicado oficial no portal do SEBRAE/DF.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação dos interessados em expor no Espaço SEBRAE – 21º Salão do Artesanato e 22º Salão do Artesanato é totalmente gratuita. O SEBRAE assumirá os custos de locação, montagem e infraestrutura do espaço expositivo.

Em contrapartida, os participantes selecionados deverão cumprir as seguintes responsabilidades:

- Permanecer presentes durante todos os dias do evento, garantindo que o estande esteja sempre ocupado por, no mínimo, um responsável ou vendedor autorizado;
- Seguir todas as orientações e diretrizes repassadas pelo SEBRAE/DF ao longo da preparação e realização do evento;
- Cumprir as regras e normas definidas pela organização do Salão do Artesanato, incluindo horários, condutas e procedimentos internos;
- Comparecer obrigatoriamente à reunião de alinhamento, conforme cronograma disponibilizado nesta Chamada Pública.

- Para os participantes selecionados para o 22º Salão do Artesanato (São Paulo), todas as despesas relacionadas à participação no evento, incluindo transporte pessoal, hospedagem, alimentação e envio/transporte das peças, serão de inteira responsabilidade do participante selecionado, não cabendo ao SEBRAE/DF qualquer ônus financeiro decorrente dessas despesas.
- Autorização de uso de imagem:
 - Autorizar a organização do evento a utilizar, gratuitamente e por prazo indeterminado, imagens das peças e de sua participação para fins de divulgação e registro do evento.

6. DAS ESTAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação da Chamada Pública.	06/03/2026
Recebimento das inscrições	06 a 11/03/2026
Divulgação Prévia do resultado	13/03/2026
Prazo de Recurso	14 e 15/03/2026
Divulgação Final do Resultado	16/03/2026
Reunião de Alinhamento com Expositores 21º Salão do Artesanato	19/03/2026
Reunião de Alinhamento com Expositores 22º Salão do Artesanato	15/04/2026

*Cronograma sujeito a alteração

6. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Os participantes da seleção, em observância ao disposto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste edital, concordam e autorizam o Sistema Sebrae (UF's e Nacional) a realizar o tratamento dos Dados Pessoais das pessoas físicas concorrentes para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema Sebrae para:

- Realizar a comunicação oficial pelo Sistema Sebrae ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp etc.);
- Contato com os responsáveis legais e equipe;
- Comprovação das informações cadastradas;

- Os participantes comprometem-se em estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, oferecendo toda a proteção exigida pelas normas legais, tratando-os como confidenciais, estando o SEBRAE DF na posição de Controlador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do participante implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.
- Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse do Sebrae DF ou por exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Os participantes comprometem-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética do Sistema SEBRAE, que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico:
- https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Ouvidoria%20Sebrae/Codigo_Etica_Sistema_Sebrae_21122023.pdf
- Os representantes das empresas selecionadas deverão cumprir integralmente todos os critérios descritos.
- O SEBRAE/DF reserva-se ao direito de suspender ou cancelar o presente edital a qualquer momento.

8. DO FORO

O foro do Distrito Federal é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

06 de março de 2026

Gerência de Negócios em Redes – Sebrae DF.

ANEXO 1

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE ARTESÃOS E MANUALISTAS PARA O 21º SALÃO DO ARTESANATO e 22º SALÃO DO ARTESANATO

Para fins de participação neste edital, o artesão ou manualista deverá encaminhar portfólio de apresentação da sua empresa, em formato digital, contendo obrigatoriamente as seguintes informações e documentos:

- Breve histórico da empresa, incluindo relato de sua trajetória, principais marcos, prêmios, certificações ou reconhecimentos já recebidos;
- Descrição da(s) matéria(s)-prima(s) utilizada(s) e das técnicas empregadas na produção;
- Relação dos principais produtos comercializados;
- Cópia da frente e do verso da Carteira Nacional do Artesão ou da Carteira Distrital do Trabalhador Manual, conforme a categoria na qual o candidato estiver se inscrevendo;
- No mínimo 3 (três) fotos dos principais produtos, considerados como os de maior relevância ou representatividade do seu portfólio.

A avaliação será realizada exclusivamente com base nas informações e nas imagens apresentadas no portfólio encaminhado pelo proponente. Dessa forma, é de inteira responsabilidade do candidato apresentar fotografias nítidas, atualizadas e fidedignas, em quantidade e qualidade suficientes para possibilitar a adequada análise dos seguintes critérios:

- Qualidade do acabamento da peça;
- Representatividade cultural do trabalho;
- Apresentação e embalagem do produto.

Fotografias insuficientes, de baixa resolução, com enquadramento inadequado ou que não permitam a correta avaliação dos critérios estabelecidos poderão impactar negativamente na pontuação do candidato.

Critérios Técnicos

Cada critério receberá nota 1, 2 ou 3, multiplicada pelo respectivo peso:

Critério	Pontuação	Peso
Acabamento Avalia: qualidade da execução, precisão dos detalhes, durabilidade e refinamento.	1 a 3	5
Representatividade Cultural Avalia: identidade cultural, técnicas tradicionais, narrativa e coerência estética	1 a 3	3
Apresentação e Embalagem Avalia: apresentação visual, adequação da embalagem, cuidado com conservação e estética profissional.	1 a 3	2

Pontuação Extra

A pontuação adicional será aplicada da seguinte forma:

- Finalistas nos Prêmio Brasília de Artesanato ou no Prêmio Brasília Manualistas – edição 2025: 3 pontos
- Ganhadores (1º, 2º ou 3º lugar) nos últimos 5 anos: 4,5 pontos

Obs.: A pontuação extra não é cumulativa; aplica-se somente a maior.

Em caso de empate na pontuação final, será adotada como critério de desempate a melhor colocação obtida pelo participante no Prêmio Brasília de Artesanato ou no Prêmio Brasília Manualistas – edição 2025.